



CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 367/2017

Fls. nº 27

Assinatura

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE.

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEQ.

PARECER AO PROJETO DE LEI 367/2.017

AUTOR: Executivo Municipal**EMENTA:** ALTERA a nomenclatura da Secretaria Municipal Extraordinária - SEMEX para Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE, DISPÕE sobre a sua estrutura organizacional, e dá outras providências.**VOTO**

Tem-se por bem observar que a LEI Nº 1.975, DE 29 DE ABRIL DE 2015 que dispôs sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal criou no artigo 16 a SEMEX que contava em sua estrutura com 14 cargos, com a alteração proposta passa a contar com 22, além de incorporar o aumento de 43 cargos da UGPM-ÁGUA e da UGPM-ENERGIA.

É indiscutivelmente que se **proporcionará aumento de gastos**, em especial, com a folha de pessoal. Neste passo, a propositura reclama a observância do art. 16 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. **Em atenção aos anexos do referido PL, temos por bem constatar que se encontram devidamente instruídos a fim de atender as exigências do referido dispositivo da despesa orçamentária.**

A proposição em tela, portanto, pode ser considerada adequada, financeira e orçamentariamente, **considerando** que a despesa a realizar, objeto da dotação, é suficiente e está abrangida por crédito à luz do dispositivo da LDO/2.017, além dos dispositivos pertinentes da LC 101.

Pelo exposto, voto **favoravelmente** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 367 de 2.017.

Manaus, 19 de dezembro de 2017.

MARCEL ALEXANDREVereador PMDB
RelatorDIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOMAprovado o parecer: **FAVORAVEL**por... **TOTALIDADE**dos... **PRESENTES**em... **19/12/2017**

Obs: